Publicidade Legal

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

VIA MOB S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba – SMMA, a Licença de Operação para administração, garagem, manutenção, lavagem, abastecimento de veículos e transporte rodoviário coletivo de passageiros, na Rua Irmã Maria Lúcia Roland, n° 159, Bairro Boqueirão, Curitiba- PR.

EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS
(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Leilões Exclusivamente Eletrônicos
(www.kronbergleiloes.com.br)

Primeiro Leilão: **06/11/2026 às 10h**
Segundo Leilão: **13/11/2026 às 10h**

MERCEDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., por intermédio de **HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL,** JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, tornam pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.

1. LOCAL: Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma Superbid Exchange, acessada pelo site *www.kronbergleiloes.com.br,* ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar o referido site e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site *www.kronleiloes.com.br.*

2. DATA E HORA: Primeiro leilão: **06/11/2026**. Segundo Leilão: **13/11/2026**. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às **10h00min** ***(horário de Brasília).*** Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.

3. INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro, por intermédio do telefone/*whatsapp*; (41) 3233-1077, *email: contato@kronbergleiloes.com.br* ou site *www.kronbergleiloes.com.br*.

4. CADASTRO PRÉVIO: Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente na plataforma eletrônica Superbid Exchange *(www.kronbergleiloes.com.br),* cadastrando *login* e senha, observadas as regras previstas na referida plataforma. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente *(art. 299 CP),* por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis e sem direito a arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.

5. PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES: Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão *(lance inicial).* O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.

6. OBJETO DO LEILÃO: É objeto do leilão os seguintes bens/lotes, os quais serão ofertados individualmente:

Lote 01: TERRENO, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA DE 144,00M2, LOCALIZADO À RUA ****, MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR.** Imóvel assim descrito na **matrícula 27.702** do RI da Lapa/PR: *"O LOTE DE TERRENO URBANO, sob n° 28 (VINTE E OITO) da Quadra "03", do Loteamento denominado "ITALIA I", situado na cidade de Contenda, nesta Comarca de Lapa PR, contendo a área de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), de forma regular, com frente para o lado PAR da RUA 02, e com as divisas e confrontações seguintes: mede 8,00m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 18,00m e confronta com o lote 27; pelo lado esquerdo mede 18,00m e confronta com o lote 29; e, na linha de fundos onde mede 8,00m confronta com o lote 23, fechando o perímetro. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob n° 01.05.001.0023.0268.001"*

Lance Inicial no Primeiro Leilão: **R$ 150.591,00**
Lance inicial no Segundo Leilão: **R$ ********

Lote 02: TERRENO, SEM BENFEITORIAS, COM ÁREA DE 144,00M2, LOCALIZADO À RUA ****, MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR.** Imóvel assim descrito na **matrícula 27.703** do RI da Lapa/PR: *"O LOTE DE TERRENO URBANO, sob n° 29 (VINTE E NOVE) da Quadra "03", do Loteamento denominado "ITALIA I", situado na cidade de Contenda, nesta Comarca de Lapa PR, contendo a área de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), de forma regular, com frente para o lado PAR da RUA 02, e com as divisas e confrontações seguintes: mede 8,00m de frente para a Rua 02; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel mede 18,00m e confronta com o lote 28; pelo lado esquerdo mede 18,00m e confronta com o lote 30; e, na linha de fundos onde mede 8,00m confronta com o lote 22, fechando o perímetro. Inscrito no Cadastro Fiscal Municipal sob n° 01.05.001.0023.0276.001"*

Lance Inicial no Primeiro Leilão: **R$ 92.000,00**
Lance inicial no Segundo Leilão: **R$ ********

7. LANCE INICIAL: Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões, conforme acima indicado.

8. LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de **maior valor**, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.

9. PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE: O arrematante, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, à vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação.

10. TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO: 5% *(cinco por cento)* sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 *(três)* dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou desistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante *(por si ou por eventual devedor solidário)* exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu **direito de preferência**, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão *(5% sobre o valor da dívida),* a qual fará *jus* o leiloeiro

11. PENALIDADES: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro *(5% sobre o valor do lance)*, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados.

12. CONDIÇÕES GERAIS: O*(s)* imóvel*(éis)* objeto do leilão previsto neste edital, será*(ão)* entregue*(s)* nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas *(tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver)*, confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo *"ad corpus",* não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivos e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento *(se necessário),* dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

13. ÔNUS E DÍVIDAS: Os imóveis arrematados serão entregues ao arrematante livres de ônus e débitos.

14. POSSE/DESOCUPAÇÃO: Os imóveis constam como **DESOCUPADOS**, tratando-se de terrenos sem benfeitorias. Porém, caso venham a ser ocupados, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos para a desocupação do imóvel.

15. INTIMAÇÃO: Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, eventuais coproprietários, ocupantes, credores, terceiros interessados e, principalmente, o(s) devedor(es)/fiduciante(s)/Fiadores **C. MARTIN SERVIÇOS GERAIS LTDA** (CNPJ 50.534.941/0001-83)

MERCEDES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PARA DELIBERAR SOBRE DIVULGACAO DAS ESCALA DE RODIZIO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE CASDCAVEL E DOS TRABALHADORES AVULSOS EM DIVERSOS RAMOS DE ATIVIDADES, com sua base territorial nas cidades de: Cascavel, Ampére, Barracão, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Icaraíma, Iguatu, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Lindoeste, Matelândia, Medianeira, Missal, Nova Aurora, Nova Esperança, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Pérola, Planalto, Pranchita, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Tupãssi, Vera Cruz do Oeste, convoca todos os trabalhadores avulsos interessados e inscritos no quadro desta entidade sindicalizados ou não, para participarem da Reunião, na sede da entidade na Rua Elis Regina, nº 205, Jardim Brasilia, Cascavel-PR no dia 07/10/2026, às 18:00 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Tomar conhecimento sobre a forma de rodízio entre os trabalhadores avulsos, conforme dispõe o art. 5º, incisos I e II da Lei 12.023/2009, observando o equilíbrio e na distribuição das escalas; 2º) O rodízio será entre os trabalhadores sindicalizados ou não, 3) Por ocasião da reunião será anunciado a forma da elaboração e a divulgação das escalas. Cascavel, 01 de Outubro de 2026. Ivair da Silva Godoi - Secretario

---

CONSAMU

CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **26/10/2026** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto "Aquisição de dietas enterais e suplementos alimentares.". Início da sessão de disputa de preços às **09h00min** do dia **26/10/2026.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 13 de outubro de 2026.

Danilo Gustavo Nobre Fiuza
Encarregado do Setor de Compras e Licitações/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
Cidade de Quedas do Iguaçu – O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO AURI SANSON, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CAPS, E PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, PARANÁ.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - Termos do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15 de outubro de 2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08:59 hrs/min do dia 28 de outubro de 2026.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2026.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 13 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026/PMQI

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARRANJOS E CESTAS ORNAMENTAIS, BEM COMO COROAS DE FLORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E AÇÕES SOCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MODO DE DISPUTA: Aberto (Art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

1.2. **Início do recebimento das propostas:** às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026.
1.3. **Fim do recebimento das propostas:** até às 08:59 horas do dia 26 de outubro de 2026.
1.4. **Abertura e verificação das propostas:** às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2026.
1.5. **Início da sessão de disputa de lances: às** 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 08 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

CONSAMU

CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU - CNPJ 17.420.047/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no dia **28/10/2026** às **08h31min** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** que tem por objeto "Contratação empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais: óxido nitroso, dióxido de carbono e nitrogênio medicinal para o Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho". Início da sessão de disputa de preços às **09h00min** do dia **28/10/2026.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.novobbmnet.com.br ou na Sede Administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel – PR. Telefone: (045) 3036-7117 – Site: https://www.consamu.com.br/

Cascavel – PR, 13 de outubro de 2026.

Danilo Gustavo Nobre Fiuza
Encarregado do Setor de Compras e Licitações/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026/PMQI
EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ARRANJOS E CESTAS ORNAMENTAIS, BEM COMO COROAS DE FLORES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IDOSO E FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E AÇÕES SOCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MODO DE DISPUTA: Aberto (Art. 56, I, da Lei nº 14.133/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

1.2. **Início do recebimento das propostas:** às 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2026.
1.3. **Fim do recebimento das propostas:** até às 08:59 horas do dia 26 de outubro de 2026.
1.4. **Abertura e verificação das propostas:** às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2026.
1.5. **Início da sessão de disputa de lances: às** 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 08 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
O Futuro é o nosso Presente – Gestão 2025-28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026/PMQI
EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

OBJETO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO IDOSO COM RECURSOS ATRAVÉS DO PROGRAMA CUIDA NAIS PARANÁ - DELIBERAÇÃO 033/2024 (CEDIPI/PR)** EM APOIO AO MUNICÍPIO DE IGUAÇU/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**.**

1.2. **Início do recebimento das propostas:** às 08:00 horas do dia 07 de outubro de 2026.
1.3. **Fim do recebimento das propostas:** até às 08:59 horas do dia 20 de outubro de 2026.
1.4. **Abertura e verificação das propostas:** às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026.
1.5. **Início da sessão de disputa de lances:** às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2026.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8555 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br